

ATA DA 421ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 421ª Reunião, na Sede do Ecad, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Cristiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM), Kleber da Silva (SBACEM), (SICAM - ausente), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Marisa Gandelman (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna (ABRAMUS); José Alves e William Netto (AMAR); Silvio Cesar e Fernando Vitale (SOCINPRO); Sydney Sanches (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Kleber da Silva, cabendo a mim, Jorge de Souza Costa, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada as presenças dos gerentes executivos de distribuição e jurídico, Mario Sergio Campos e Clarisse Escorel, respectivamente. **2) Aprovação da Ata da 420ª AGE** - Lida e aprovada após algumas modificações a ata da 420ª reunião, realizada no dia 13/11/2013, na cidade do Rio de Janeiro. **3) ORDEM DO DIA:**

3.1) Superintendência: a) Reserva extra da distribuição – Acordo SKY (Regra atual 10% / Regra proposta pela ABRAMUS +20%) - Com a palavra a Sra. Superintendente expôs que, na Assembleia Geral do último dia 13/11/13, após a apresentação pela ABRAMUS de proposta de mudança das regras de distribuição da rubrica TV por Assinatura, foi decidido o adiamento para fevereiro de 2014 da distribuição dos valores arrecadados em razão do acordo celebrado com o grupo SKY (tv por assinatura) prevista para dezembro de 2013, a fim de que as associações analisassem a proposta. Posteriormente, a ABRAMUS circulou mensagem propondo a distribuição imediata dos valores resultantes do acordo com a Sky, com base na regra atual de TV por assinatura, mas com uma reserva extra de 20% (vinte por cento) do valor a ser distribuído, para corrigir eventuais distorções decorrentes de apurações que não contemplaram o grupo de emissoras de televisão de canal aberto, retransmitidas via cabo, matéria esta a ser amplamente debatida pelas associações. Abertos os debates, UBC salientou que o Regulamento de Distribuição acaba de ser ratificado e existe regra clara para distribuição de TV a cabo, que não prevê a reserva extra proposta pela ABRAMUS. A UBC entende que a distribuição deve ser feita exatamente como consta do regulamento de distribuição do ECAD, ratificado pela AG em 13/11, observando estritamente a regra do artigo 30 e todos os seus parágrafos. Ademais, a UBC quer registrar que considera temerária mudança de regra no momento da distribuição e entende que toda e qualquer mudança de regra de distribuição deve ser estudada e discutida em abstrato, para aplicação em distribuição futura, jamais com base em caso concreto, seja para pagamento de valores regularmente arrecadados, ou de acordos que colocam fim a disputas judiciais. A seu turno, a SOCINPRO esclareceu que não há que se falar em prejuízo aos titulares, pois em outros momentos visando corrigir possíveis distorções foram votadas mudanças nas regras então vigentes, sempre com o intuito de se observar o princípio da equidade, tendo citado a alteração da pontuação das músicas nas teletonelas (tema de abertura, tema de personagem, etc.) e a dos autores de trilha. A ASSIM salientou que há muito se fala em alterar as regras da distribuição de TV por assinatura, mas que somente agora o assunto foi trazido para decisão tendo em vista a proposta concreta apresentada pela ABRAMUS. O assunto foi posto em votação. Votaram pela aprovação da proposta apresentada pela ABRAMUS, além da própria associação, SOCINPRO, AMAR e ASSIM. A SBACEM votou pela proposta da UBC. Ausente a SICAM. Com base nos votos presentes, foi

aprovada a proposta da ABRAMUS, devendo o Ecad adotar as providências operacionais necessárias. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Jorge de Souza Costa, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2013.

Presidente:

Kleber da Silva

Secretário:

Jorge de Souza Costa

ABRAMUS	_____
	Maria Cecília Garreta Prats Caniato
AMAR	_____
	Marco Venício Mororó de Andrade
ASSIM	_____
	Cristiane Marcela Godoy de Souza
SBACEM	_____
	Kleber da Silva
SICAM	_____
	(ausente)
SOCINPRO	_____
	Jorge de Souza Costa
UBC	_____
	Marisa Gandelman